



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EXTRATO DE EDITAL Nº 046/2016 - UEPA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O “PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016”**

*A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a realização de seleção de um discente de um dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará para participar do PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016, criado a partir de um convênio firmado entre o Banco Santander e ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais).*

*As inscrições deverão ser realizadas no período de **9h do dia 21/06/2016 às 14h do dia 11/07/2016**.*

*O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos através do fone: (91) 3299-2207.*

*Belém, 20 de junho de 2016.*

**ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**  
*Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 046/2016 - UEPA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O “PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016”**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a realização de seleção de um discente de um dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará para participar do PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016, criado a partir de um convênio firmado entre o Banco Santander e ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais).

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital deve selecionar um (1) discente, regularmente matriculado em um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade do Estado do Pará, para participar do PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016 associadas à ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais), em convênio com o Banco Santander.

**2 – DO PROGRAMA**

- 2.1. A ABRUEM e o Banco Santander ao assinarem um “Convênio de Apoio ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação” Santander Universidades, proporcionam aos discentes das Universidades associadas, oportunidade de mobilidade acadêmica, aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação das referidas IES, para outras Universidades no exterior.
- 2.2. A Universidade do Estado do Pará, após assinatura do “Termo de Adesão ao Convênio de Apoio ao Programa ABRUEM de Bolsas de Mobilidade Estudantil”, aderiu o programa, e desta forma poderá selecionar um (1) de seus alunos de graduação para ser contemplado com uma bolsa no valor individual de € 3.000,00 (três mil Euros). Para cada bolsa o SANTANDER pagará, em reais, a quantia de R\$ 12.546,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do PROGRAMA (08/03/2016).
- 2.3. O valor da bolsa será creditado de uma só vez em conta corrente de titularidade do aluno pelo Santander, não havendo outro pagamento além da bolsa já mencionada, correndo por conta do aluno a compra de passagens aéreas e de apólice de seguro de vida e de saúde a ser apresentada à universidade de origem antes da viagem, e despesas com acomodação e alimentação bem como eventuais taxas escolares que



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

*sejam cobradas pela universidade de destino. Todos os bolsistas indicados deverão ter uma conta corrente ativa no Santander. Este requisito é obrigatório.*

- 2.4. As universidades para as quais o aluno poderá se inscrever, cujos convênios já estão estabelecidos com a UEPA, são:
- 2.4.1. Universidad Santo Tomás (Chile)
  - 2.4.2. Universidad Nacional Mayor de San Marcos (UNMSM – Peru)
  - 2.4.3. Universidade do Porto (Portugal)
- 2.5. Os candidatos devem buscar informações relevantes no web site da universidade de sua escolha, com relação ao calendário de admissão, oferta acadêmica e demais dados relevantes à sua mobilidade.

### **3 – DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

- 3.1. O discente da Universidade do Estado do Pará para concorrer à vaga única do “PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016” deve atender aos seguintes critérios, que deverão ser satisfeitos até a data do início do programa acadêmico no país de destino:
- 3.1.1. Ser residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.
  - 3.1.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação oferecido pela UEPA;
  - 3.1.3. Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestre letivos de seu curso de seus respectivos cursos;
  - 3.1.4. Não estar cursando último ano ou os dois últimos semestres de seu curso;
  - 3.1.5. Ter coeficiente de rendimento (CRPL) maior ou igual a 8,5;
  - 3.1.6. Não possuir reprovação no desenho curricular do curso de origem na UEPA;
  - 3.1.7. Ser capaz de se comunicar bem na língua do país de destino. Será exigida a apresentação do certificado de conclusão de curso avançado e/ou comprovante de proficiência do idioma da Universidade de destino;
  - 3.1.8. Os alunos interessados deverão se inscrever pelo site do Santander Universidades: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, até o dia **24/06/2016**, através de preenchimento de formulário e mediante o envio da documentação exigida.
  - 3.1.9. Todos os bolsistas indicados deverão ter uma conta corrente ativa no Santander. Será considerada conta corrente ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e fundos de investimento), ou empréstimos (crédito pessoal/CDC) vinculados na conta.

### **4 – DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- 4.2. As inscrições serão realizadas via protocolo central da UEPA, das **9h do dia 21/06/2016 às 14h do dia 11/07/2016**.
- 4.3. Serão aceitos documentos dos candidatos dos campi do interior enviados via malote da coordenação do campus ou via postal para o seguinte endereço: Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander/UEPA – Protocolo Central – Prédio da Reitoria da Universidade do Estado do Pará. Rua do Una, 156 – Telégrafo. CEP: 66050-540. Belém/PA.
- 4.4. De posse do formulário de inscrição (anexo I) preenchido, o interessado deverá acondicionar a documentação referida no subitem 4.6 em envelope, e postá-lo no protocolo central ou do campus do interior, endereçado ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander/UEPA – Protocolo Central – Prédio da Reitoria da Universidade do Estado do Pará. Rua do Una, 156 – Telégrafo. CEP: 66050-540. Belém/PA.
- 4.5. A documentação remetida por correio ou malote pelos candidatos dos campi do interior deverá estar acompanhada do comprovante de envio emitido pelo protocolo do campus, ou carimbo dos Correios, com data até **11 de julho de 2016**.
- 4.6. Os documentos que deverão ser entregues no Protocolo Central, no Campus do interior, ou postados via correio de responsabilidade do aluno são:
- 4.6.1. Identidade (cópia);
  - 4.6.2. CPF (cópia);
  - 4.6.3. Histórico escolar (original);
  - 4.6.4. Ficha individual do interessado, impressa conforme disponibilizada no sistema on-line da UEPA (área do aluno);
  - 4.6.5. Plano de Estudos preenchido (Anexo II) devidamente aprovado pela Coordenação do Curso, inclusive assinado, datado e com carimbo do coordenador do curso de graduação;
  - 4.6.6. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I.
  - 4.6.7. Quando houver, anexar comprovantes de prêmios acadêmicos, certificados de participação em programas de iniciação científica, tecnológica, docência ou monitoria.
  - 4.6.8. Comprovante de inscrição disponível no site do Santander Universities preenchido e impresso, conforme o item 3.1.8.

## **5–DA SELEÇÃO**

- 5.1. O processo de seleção do bolsista será conduzido por uma Comissão instituída pela Pró-Reitoria de Graduação e presidida pela Coordenação de Relações Internacionais;
- 5.2. O processo seletivo será realizado mediante análise dos documentos apresentados e será eliminado o candidato que não apresentar a documentação ou atender as exigências do edital.
- 5.3. O processo seletivo será realizado através do maior coeficiente de rendimento (CRPL) expresso no histórico escolar do candidato.
- 5.4. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para o desempate:
- 5.4.1. Ter recebido prêmio (s) acadêmico (s);
  - 5.4.2. Tempo de participação em programas de Iniciação Científica, tecnológica,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

*docência, ou monitoria;*

*5.4.3. Tempo transcorrido no curso;*

*5.4.4. Idade do candidato.*

## **6 – DOS RECURSOS**

*6.1. Serão aceitos recursos no prazo máximo de até 48h, após a divulgação do resultado preliminar.*

*6.2. Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Central, ou nos campi do interior, ou postados via Correios no caso dos inscritos no interior, dentro do prazo estipulado no item 6.1.*

*6.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.*

*6.4. A Comissão de Seleção deste processo seletivo constitui primeira instância para recurso.*

## **7 – DO CRONOGRAMA**

*7.1. Inscrições no site Santander Universidades: até 24/06/2016;*

*7.2. Inscrições na UEPA: 21/06/2016 a 11/07/2016, das 09h00 às 14h00;*

*7.3. Resultado Preliminar da seleção do bolsista: 18/07/2016;*

*7.4. Prazo para interposição de recurso: 48 horas a contar da divulgação do resultado preliminar.*

*7.5. Divulgação do resultado final da seleção: 25/07/2016;*

## **8 – PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ALUNOS QUE OBTIVEREM A CONCESSÃO DA BOLSA IBERO-AMERICANA DE MOBILIDADE UEPA / SANTANDER**

*8.1. A matrícula como aluno em mobilidade na UEPA, dentro do âmbito do Programa de Bolsas Ibero-Americanas UEPA/SANTANDER, estará condicionada a:*

*8.1.1. Apresentação à Coordenação de Relações Internacionais, antes da partida, do **Plano de Estudos**, contendo a relação das disciplinas a serem realizadas no exterior, conforme Anexo II, avaliado, aprovado e assinado pela coordenação do seu curso de origem, com carga horária compatível com a que deveria desenvolver semestralmente na UEPA. A convalidação dos créditos obtidos na IES de destino seguirá as normas vigentes da UEPA.*

*8.1.2. Submissão à Coordenação de Relações Internacionais da UEPA, antes da partida, de **requerimento de matrícula** em mobilidade e declaração de compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação sanduíche. O modelo do termo de compromisso pode ser baixado no website: <http://paginas.uepa.br/csf/> (clique em “Downloads” e em seguida “Formulários”).*

*8.1.3. Apresentação, antes da partida, da **carta de aceite** da universidade de destino, junto à Coordenação de Relações Internacionais da UEPA.*

*8.1.4. O aluno deverá deixar um procurador com poderes específicos para representá-lo junto à UEPA, caso necessário.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- 8.1.5. *Manter sempre atualizados durante todo o período de estudo no exterior, seus dados cadastrais junto à Coordenação de Relações Internacionais da UEPA, por meio do endereço: crein@uepa.br.*
- 8.1.6. *Antes de iniciar sua viagem, o beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro de viagem para todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, todos válidos para o país de destino. A documentação referente aos seguros deverá ser apresentada à Coordenação de Relações Internacionais, antes da viagem.*
- 8.1.7. *A não apresentação desses documentos sujeitará o bolsista ao cancelamento da bolsa.*
- 8.1.8. *O valor recebido pela bolsa deverá ser devolvido caso o aluno não cumpra o tempo previsto de concessão da bolsa, de forma proporcional àquele valor, pelos meses que faltarem para o regular término de vigência da bolsa de estudo. Na eventualidade de ocorrer abandono do curso relativo à bolsa, trancamento de matrícula ou qualquer outro fato que desenquadre o participante dos requisitos estabelecidos neste edital, a UEPA comunicará imediatamente ao Santander tal ocorrência. Para efeito do presente edital, considera-se abandono do curso o não comparecimento em mais de 10% (dez por cento) das atividades previstas.*
- 8.2. *O aluno deverá estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente também durante todo o período de realização da mobilidade, em um dos cursos de graduação da UEPA.*
- 8.3. *O candidato selecionado deverá assinar obrigatória e previamente à sua viagem o competente “Termo de Adesão” e concordância às disposições dos “Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação” do Banco Santander, a ser fornecido pela Coordenação de Relações Internacionais.*
- 8.4. *O aluno deverá assumir toda e qualquer despesa necessária à sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas (quando houver).*
- 8.5. *Os alunos poderão se beneficiar de programas de auxílio financeiro da UEPA (quando houver) ou outros órgãos de fomento, simultaneamente à sua participação no Programa.*
- 8.6. *O valor da bolsa será repassado pelo Banco Santander ao beneficiário, o qual deverá ter conta corrente aberta junto ao Banco Santander, na modalidade “universitária”. Com a concessão da bolsa o estudante poderá se incorporar e participar das atividades e serviços oferecidos à comunidade de bolsistas Santander.*
- 8.7. *Os participantes do Programa deverão, sob sua responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de passaporte, vistos e demais providências.*
- 8.8. *A estada e estudos na universidade de destino deverão se realizar até o 2º semestre de 2017.*



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. *Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.*
- 9.2. *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação.*
- 9.3. *A UEPA não se responsabiliza por quaisquer despesas, taxas ou outros custos referentes à mobilidade internacional de seus alunos.*

*Belém, 20 de junho de 2016.*

**ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**  
*Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 046/2016 - UEPA**  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O "PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA  
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016"

**Anexo I**  
**Formulário de Inscrição**  
**Mobilidade Internacional**

**1 – Dados Pessoais:**

Nome:			
Endereço atual (incluir endereço completo, cidade, CEP):			
Telefone (DDD e Nº)		Celular (DDD e Nº)	
RG:		CPF:	
E-mail (legível):			
Data de nascimento: (dia/mês/ano)			
Instituição e país de destino:			
Número do Edital UEPA:			

**2 – Universidade do Estado do Pará**

Nome do curso e local do campus:			
Nº de Matrícula:		Centro (sigla):	
Semestre Atual:		Total de Semestres:	
Nota de Ingresso no Vestibular:		Média Geral das Disciplinas Cursadas (CRPL):	
Nome do coordenador de curso:			
E-mail:			





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

***INSTITUIÇÃO DE ORIGEM / SENDING INSTITUTION:***

*Confirmamos que o programa de estudos proposto / contrato de estudos foi aprovado.  
We confirm that the proposed programme of study/learning agreement is approved.*

*Assinatura do coordenador departamental  
Departmental coordinator's signature*

*Assinatura do coordenador de mobilidade da  
instituição  
Institutional coordinator's signature*

.....

.....

*Data (date): .....*      *Data (date): .....*

***INSTITUIÇÃO DE DESTINO (RECEIVING INSTITUTION)***

*Confirmamos que o programa de estudos proposto / contrato de estudos foi aprovado.  
We confirm that this proposed programme of study/learning agreement is approved.*

*Assinatura do coordenador departamental  
Departmental coordinator's signature*

*Assinatura do coordenador de mobilidade da  
instituição  
Institutional coordinator's signature*

.....

.....

*Data (date): .....*

*Data (date): .....*